Sobre a necessidade da obediência à autoridade da Igreja ensinando a doutrina para se ter a virtude da fé

Papa Leão XIII 07/04/2026

Submissão ao Papa, Sobre a natureza da fé divina ou católica, Professar integralmente a fé católica para se salvar, Magistério Eclesiástico, Autoridade da Igreja é necessária para o ato de fé

"Pois subvertem o próprio fundamento da fé aqueles que ou neguem que Deus tenha falado aos homens ou duvidem da infinita verdade ou sabedoria dEle. Determinar quais sejam as doutrinas divinamente transmitidas é próprio da Igreja docente, à qual Deus confiou a guarda e a interpretação de suas palavras, sendo o sumo mestre na Igreja o Romano Pontífice. **Portanto, a concórdia dos ânimos, além de requerir perfeito consenso numa só fé, exige assim vontades perfeitamente sujeitas e obedientes à Igreja e ao Romano Pontífice, como ao próprio Deus**. A obediência, porém, deve ser perfeita, pois é exigida pela própria fé, e (a obediência) tem em comum com a fé que não pode ser dividida, além de que, na verdade, se não for absoluta e tendo todas as partes, tem-se apenas um simulacro de obediência, a natureza (ou a disposição para a virtude) é suprimida. A tal tipo de perfeição tanto atribuiu o costume cristão, que ela sempre foi tida e é tida como nota de distinguir os católicos. Admiravelmente é explicado este ponto por Santo Tomás de Aquino com estas palavras: 'O objeto formal (motivo) da fé é a Verdade Primeira (Deus) tal como (ou na medida em que) manifestada nas Sagradas Escrituras e na doutrina da Igreja, a qual procede da Verdade Primeira [*Formale obiectum fidei est veritas prima secundum quod manifestatur in Scripturis sacris, et doctrina Ecclesiae, quae procedit ex veritate prima*]. **Donde, todo aquele que não adere à doutrina da Igreja** - como a uma regra infalível e divina proveniente da Verdade Primeira, a qual (também é) manifestada nas Sagradas Escrituras - **não tem a virtude da fé, mas retém aquelas coisas, que são da fé, de outro modo que não por meio da fé**. É manifesto, porém, que aquele que adere às doutrinas da Igreja como regra infalível, assente a todas as coisas que a Igreja ensina: **de outro modo, se destas coisas que a Igreja ensina, retém as que quer, e não retém as que não quer, já não adere à doutrina da Igreja como regra infalível, mas à própria vontade**' *(Suma Teológica, II-II, quaest. V, art. III)*" (Papa Leão XIII, Encíclica *Sapientiae Christianae*, 10 de janeiro de 1890)

Citação reproduzida em O lugar orgânico da autoridade da Igreja em nossa fé divina, onde o Padre Marín-Sola esclarece a devida compreensão desse trecho.